



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO"

Portaria n.º 002/2005

Itapororoca, 03 de Janeiro de 2005.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA – PB, no uso das atribuições regimentais e ainda, tendo em vista a necessidade da adoção de medidas administrativas para aperfeiçoar as atividades internas do Poder Legislativo desta Cidade;

RESOLVE:

Instituir, obrigatoriamente, a protocolização de todas as solicitações direcionadas a Câmara Municipal de Itapororoca, inclusive das proposições de autoria dos Vereadores.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidente, Casa de Rúbio Maia Coutinho, em 03 de Janeiro de 2005.

Josilda Lopes Silva de Brito
Presidenta